



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.228 DE 18 DE MAIO DE 1982

Dá a denominação de ADÃO PIRES DA CRUZ
à Praça de Esportes de nossa cidade.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, --
Estado de São Paulo,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital
Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça de Esportes Adão --
Pires da Cruz", a Praça localizada no Jardim das Flores, entre as Ruas
das Dálias, das Margaridas, das Palmás e dos Lírios, em Palmital.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação da --
presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orça-
mento em vigor.

ARTIGO 3º - Fica revogada a Lei Municipal numero 1147,
de 12 de dezembro de 1978.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua --
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 18 de maio de 1982.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal de Palmital, em 18 de maio de 1982.


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo